



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria de Bancada do PDT

04
10

REQUERIMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Protocolo n.º 1405, 2002

Campo Mourão, 30/10/02 Horas: 16:16


PROTOCOLISTA

APROVADO POR

UNANIMIDADE
MAIORIA

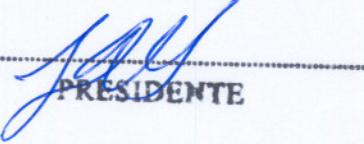
Saia das sessões 04/11/2002



PRESIDENTE

FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO

21/10/02


PRESIDENTE

O vereador signatário, no uso das atribuições que o artigo 137,IV, do Regimento Interno da Casa lhe confere, Requer seja encaminhado ofício ao Ilustre Promotor de Justiça INÁCIO DE CARVALHO NETO, solicitando reverentemente, informações a cerca do caso Fundacam, como segue:

- Cópia da Conclusão da Auditoria recebida pelo MP, visando apurar as irregularidades.
- Cópia da Inicial da Ação Civil Pública competente, visando a restituição dos valores desviados do Poder Público.

JUSTIFICATIVA:

As solicitações acima descritas se fazem necessárias para que o Vereador que este subscreve, possa apreciar mais de perto a elucidação do caso Fundacam, pois, como representante do povo tem o dever de, em conjunto com o Ministério Público





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail:legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria de Bancada do PDT

05

10

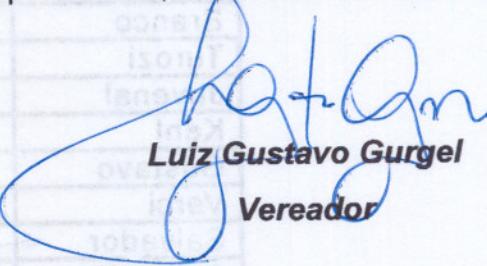
fiscalizar as irregularidades da Administração Municipal, porque quem vem perdendo com o presente caso não é a Instituição Fundacam em si, mas sim a população, pois é o dinheiro público que ali fora empregado.

Em face ao expedito, solicita-se com a máxima urgência cópia dos referidos documentos.

Termos em que

Pede deferimento

Campo Mourão, 30 de outubro de 2002.


Luiz Gustavo Gurgel

Vereador

reqpp198

Recebido - R -
C - Contabil
Assinado - A